



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN
Rua Luiz Francisco de Oliveira, 181, Centro, Lagoa Salgada/RN
CNPJ: 10.718.419/0001-37

**PORTARIA Nº 23, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 – REPUBLICADA POR
INCORREÇÃO**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e
pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor ANDRE MICHEL PAULO DA ANDRADE, matrícula 18-3, ocupante do cargo de motorista, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando em 30/12/2024 e encerrando em 29/03/2025.

Art. 2º. O período aquisitivo a que se refere a licença concedida no artigo primeiro desta portaria é 01/04/2008 a 30/03/2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Publique-se.

Lagoa Salgada, 27 de dezembro de 2024.

ANA CATARINA DA SILVA QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN